

RESOLUÇÃO N° 33/2024

(Publicada no Diário Oficial de 14/05/2024)

Retifica a Resolução nº 14/2018, que habilitou a AZUD BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0002008-77,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 14, de 19 de dezembro de 2018, que habilitou a Azud Brasil Ltda., atual Azud Brasil Sociedade Unipessoal Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º, da citada Resolução, a titularidade do benefício para NORDESTE IRRIGAÇÃO LTDA., CNPJ nº 53.443.892/0001-61 e IE nº 214.840.821NO, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122^a Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente